



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Manuel Paulino Costa e Senhor Paulo Jorge Leandro Pimentel. -----

Esta reunião realiza-se na sequência de não ter havido “quórum” para a realização da reunião agendada para o dia quinze de Maio passado. -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que se encontravam presentes todos os membros do Executivo, eram dezasseis horas e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----
- 2- 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. -----
- 3- OBRAS PARTICULARES. -----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO. -----
- 5- INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. -----
- 6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de Maio de dois mil e oito, que apresenta os seguintes saldos: -----

R. G. Barros
Alf. L. P.
11.

Total das disponibilidades	94 208,13 €
Total do movimento da Tesouraria	104 235,62 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	33 271,74 €
De operações de Tesouraria.....	60 936,40 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a 4ª alteração ao orçamento de receita de capital no valor de 21 250,00 € e do orçamento da despesa no valor de 21 400,00 €, correspondendo 15 500,00 € a despesas correntes e 5 900,00 € a despesas de capital. -----

A referida alteração, aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara, exarado a 07 de Maio, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL tendo sido utilizadas como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações. ----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, ratificar o despacho exarado.-----

3- OBRAS PARTICULARES.

3.1. – Requerimento

3.1.1.- Da Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Pico, um requerimento, com registo de entrada n.º 1540, de 12.03.2008, solicitando que lhe seja concedido um espaço para instalação de um pré-fabricado, o mais próximo possível do Porto das Lajes do Pico, para a abertura de uma peixaria, na Vila das Lajes do Pico.-----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters "PGR" and several illegible signatures.

3.2.1. P. n.º 34/2008 - De Manuel Vieira da Silva Cardoso, N.I.F.: 162 006 829, com residência na Canada de Santo António, 1/A – Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de moradia, a levar a efeito na Canada de Santo António, 1/A – Companhia de Baixo, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

3.2.2. P. n.º35/2008 – De José António Fernandes, N.I.F.: 146 959 124, com residência na Rua do Larápio, 67, freguesia das Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de um armazém, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

3.2.3. P. n.º36/2008 – De Município das Lajes do Pico, N.I.F.: 512 074 143, com sede na Rua de São Francisco, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção do Teatro Municipal, a levar a efeito no Largo General Francisco Lacerda machado, da mesma freguesia.--

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Senhores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar o projecto.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the initials 'P.C.' and a signature.

O Vereador Manuel Paulino Costa justifica o seu voto contra com o teor do último “considerando” do parecer do Arquitecto Municipal que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que a construção é válida enquanto equipamento de excepção, contrastando com a arquitectura tradicional, impondo-se por si mesmo, não deixa de ser notório que o edifício tem uma inserção e relacionamento com a escala da vila bastante desajustado. Poderiam ter sido adoptadas outras soluções arquitectónicas que possibilitassem uma inserção mais adequada às características da vila e que permitissem conferir mais unidade ao local, de si já fragmentado. A título comparativo, a nova ampliação do Museu dos Baleeiros, embora seja também um edifício contemporâneo com uma escala considerável, consegue relativizar a sua inserção volumétrica e formal na vila e constituir-se como uma interessante mais valia para o lugar.”

O Vereador Paulo Pimentel justifica o seu voto contra:-----

“Considerando que a obra com esta volumetria causará um enorme impacte negativo em termos de património construído, quando comparada com o núcleo urbano da Vila, indo de encontro ao parecer do Arquitecto Municipal e à declaração de voto do Vereador Manuel Paulino Costa. -----

Estando em estudo e preparação o Plano de Pormenor para a Vila seria, no mínimo, politicamente correcto e de bom senso, que este fosse concluído e aprovado antes da apresentação do projecto de arquitectura do referido teatro. -----

Atendendo à actual conjuntura financeira da Câmara Municipal das Lajes do Pico, que subsidia a Empresa Municipal, quando (e a existir disponibilidade financeira para esta obra), existem inúmeras obras que poderiam ser candidatas e executadas com os montantes envolvidos e que

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including the word "Foros" and several illegible signatures.

melhorariam substancialmente a qualidade de vida quotidiana de todos os lajenses, nomeadamente, um investimento forte na rede viária. -----

Construção de um teatro sim, noutros moldes e quando existir desafogo financeiro e quando os problemas básicos que afectam a população do concelho das Lajes estiverem resolvidos.-----

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que o projecto do teatro municipal é um projecto que faz parte do plano de acções deste mandato, que tem vindo a ser cumprido por este executivo, fazendo parte do conjunto de opções que foram apresentadas ao eleitorado. -----

O investimento da Câmara Municipal tem sido concretizado, em diversas áreas, inclusivé a da rede viária, que é o objectivo com maior dotação neste biénio 2008/2009. Tal como a rede viária, as escolas, o abastecimento de água, os equipamentos culturais são indispensáveis ao desenvolvimento e à qualidade de vida dos cidadãos.-----

3.3. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005. -----

3.3.1. - Licenciamentos

3.3.1.1. P. n.º 42/2007 - De **John Michael Murray**, N.I.F.: 229 261 256, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 05 - Foros, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento de projecto de legalização de construção de comércio, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.ª, 05 - Foros, da mesma freguesia. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word 'POS' and several illegible signatures.

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 30 de Abril de 2008. -----

3.3.1.2. P. n.º 43/2007 - De Serafino da Silva Azevedo, N.I.F.: 111 312 485, com residência na Canada da Costa, 01, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Feteira, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 30 de Abril de 2008. -----

3.3.1.3. P. n.º 73/2002 - De Emanuel Melo Rocha, N.I.F.: 165 666 439, com residência na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 08 de Maio de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Arquitecto Municipal.-----

3.3.1.4. P. n.º 45/2007 - De António César de Oliveira Goulart, N.I.F.: 193 733 889, com residência na Rua do Castelo, 03 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para de aprovação de projecto de legalização de ampliação/remodelação de moradia, a levar a efeito na Rua do Castelo, 03 – Ribeira do Meio, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '14', the name 'P. G. S.', and a signature.

Aprovado, por despacho de 08 de Maio de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Arquitecto Municipal. -----

3.3.1.5. P. n.º 47/2007 - De Cindy Goulart Freitas, N.I.F.: 232 792 372, com residência no Caminho do Calhau, freguesia da piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de condominio fechado, na modalidade de propriedade horizontal, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 08 de Maio de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Arquitecto Municipal. -----

3.3.1.6. P. n.º 57/2007 - De Manuel Lourenço Azevedo, N.I.F.: 247 193 496, com residência na Rua da Igreja, 85, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 08 de Maio de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Arquitecto Municipal. -----

3.3.1.7. P. n.º 24/2008 - De Emanuel da Silva Miguel, N.I.F.: 215 646 045, com residência na Almagreira de Cima, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de ampliação de moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '107' and several illegible signatures.

Aprovado, por despacho de 08 de Maio de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Arquitecto Municipal. -----

3.3.1.8. P. n.º 58/2007 - De Nídia Isabel Rodrigues Brinca Rosa, N.I.F.: 233 101 942, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 58, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito no Outeiro – Companhia de Cima, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 09 de Maio de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Arquitecto Municipal. -----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

4.1 – Da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade – o ofício datado de nove de Maio corrente, solicitando apoio monetário para comparticipar a despesa relativa ao aluguer de uma tenda à ACIP (Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico), cujo custo rondará os três mil euros, que servirá de apoio à oferenda de refeições nos almoços das coroações pelas festas do Divino Espírito Santo naquela freguesia da Piedade. Solicita ainda apoio para a pintura exterior da Igreja Paroquial, com a cedência de doze baldes de 20 L de tinta plástica branca. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar 50% do custo do aluguer da tenda e ainda adquirir tinta até ao valor de 1 200,00 €.-----

4.2 – Da Junta de Freguesia da Piedade - o ofício número 53, datado de vinte e um de Abril do corrente ano, remetendo comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências. -----

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including a checkmark and the words "Por favor" and "Alves".

Na deliberação tomada na reunião de dois de Maio corrente em relação à delegação de competências na Junta de Freguesia da Piedade na parte relativa à manutenção da rede viária, aprovada no valor de 658,38 €, deve ser alterado o valor para 122,90 €, uma vez que consta do conjunto das despesas a aquisição de uma betoneira no valor de 465,65€ + IVA, que não pode ser considerada como despesa corrente, mas sim como despesa de investimento da própria Junta de Freguesia, ficando a fazer parte do seu património.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar.-----

Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora Vanda Alves solicitou alteração para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na apreciação e votação sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pela Senhora Presidente por verificar que continua a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.-----

4.3 – Da Associação Terra Baleeira – o ofício datado de catorze de Maio corrente a solicitar apoio financeiro para suportar, para além de outras, as despesas de transporte e estada dos participantes no X Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim”.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 13 500,00 €.-----

Terminada a deliberação a Senhora Vereadora Vanda Alves foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu. -----

5 – REGULAMENTO DO FESTIVAL DA CANÇÃO INFANTIL BALEIA DE MARFIM.-----

Foi presente à reunião a proposta de alteração ao Regulamento do Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim”, documento que aqui se dá por



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com as alterações propostas.-----

6 – INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1 – Do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, informações datadas de 19 de Maio passado, onde se certifica que as despesas apresentadas pelas Juntas de Freguesia das Lajes do Pico (ofício nº 59/2008 de 08 de Abril) e da Piedade, (ofícios números 52 a 54/2008 de 21 de Abril), e que estiveram presentes à reunião do Executivo realizada a 02 de Maio passado, foram empregues nas obras indicadas. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Alves Beirão*
Alves Beirão Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas. -----

Luís Augusto A. de Sousa
Vanda Patrícia D. B. Almeida

M. Alves Beirão
Alves Beirão